



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.714, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.012.

Proj. Lei nº 050/2.012 – Autoria Poder Executivo - Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2.013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Assis, para o Exercício Financeiro de 2.013, compreende a Administração Direta e Indireta, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 203.900.000,00 (duzentos e três milhões e novecentos mil reais) estando, portanto, em perfeito equilíbrio.

Art. 2º - A Receita da Administração Direta, no valor de R\$ 167.924.200,00 (cento e sessenta e sete milhões, novecentos e vinte e quatro mil e duzentos reais), será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, outras fontes de receitas e pelo recebimento da participação na receita de impostos da União e do Estado de São Paulo, nos termos da legislação em vigor e recursos oriundos de convênios e da Administração Indireta, no valor de R\$ 35.975.800,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais) será realizada através de receitas de valores mobiliários, aluguéis, cobrança de ingressos, mensalidades escolares, contribuições sociais e transferências intra-orçamentárias de conformidade com as especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os desdobramentos seguintes:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA.....	R\$	30.859.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	3.251.000,00
RECEITA PATRIMONIAL.....	R\$	545.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS.....	R\$	535.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	R\$	138.079.216,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	<u>7.228.984,00</u>
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	180.498.200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	R\$	<u>3.200.000,00</u>
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	R\$	183.698.200,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB.....	R\$	<u>(15.774.000,00)</u>
SUB-TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA.....	R\$	167.924.200,00

1



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

RECEITA PATRIMONIAL.....	R\$	9.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	R\$	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	<u>13.000,00</u>
SUB-TOTAL DAS RECEITAS DA AUTARQUIA M.ESPORTES.....	R\$	32.000,00

FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA "JOSHEY LEÃO"

RECEITAS PATRIMONIAL.....	R\$	18.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS.....	R\$	59.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	<u>8.000,00</u>
SUB-TOTAL DAS RECEITAS DA FUND.A.C. "JOSHEY LEÃO.....	R\$	85.000,00

INSTITUTO PREV. SERV. PÚBLICOS M. DE ASSIS – ASSISPREV

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	5.312.000,00
RECEITAS PATRIMONIAL.....	R\$	6.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	<u>2.001.000,00</u>
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	13.313.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....	R\$	<u>11.643.000,00</u>
TOTAL DAS RECEITAS DO ASSISPREV.....	R\$	24.956.000,00

FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

RECEITA TRIBUTÁRIA.....	R\$	410.000,00
RECEITA PATRIMONIAL.....	R\$	183.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS.....	R\$	9.814.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	<u>495.500,00</u>
TOTAL DAS RECEITAS DA FEMA.....	R\$	10.902.800,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO.....	R\$	203.900.000,00

Art. 3º - A Despesa da Administração Direta e Indireta no valor de R\$ 203.900.000,00 (duzentos e três milhões e novecentos mil reais) está desdobrada pela Administração Direta e Indireta, nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social:

- I- R\$ 120.465.196,00 do Orçamento Fiscal;
- II- R\$ 83.434.804,00 do Orçamento da Seguridade Social

2



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Art. 4º - A Despesa será realizada segundo as discriminações dos quadros programas de trabalho e natureza da despesa que se apresentam com os seguintes desdobramento:

I – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES.....	R\$	177.315.950,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	9.909.280,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO R.P.P.S.....	R\$	15.024.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	<u>1.650.770,00</u>
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	R\$	203.900.000,00

II – DESPESAS POR ORGÃO

a) Orçamento Fiscal	R\$	120.465.196,00
PODER LEGISLATIVO.....	R\$	3.971.500,00
GABINETE DO PREFEITO.....	R\$	2.577.286,00
SECRETARIA MUNIC. GOV. E ADMINISTRAÇÃO.....	R\$	3.127.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.....	R\$	17.269.770,00
SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS.....	R\$	16.150.433,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	R\$	53.586.230,00
SECRETARIA MUN. NEGOCIOS JURIDICOS.....	R\$	1.223.200,00
SECRETARIA MUNIC. IND. COM. E TURISMO.....	R\$	528.200,00
SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA.....	R\$	319.900,00
SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE.....	R\$	6.314.577,00
FUNDAÇÃO ASSIS. DE CULT. "JOSHEY LEÃO".....	R\$	1.702.400,00
AUTARQUIA MUNIC. DE ESPORTES DE ASSIS.....	R\$	2.791.800,00
FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS	R\$	10.902.800,00
 b) – Orçamento da Seguridade Social.....	R\$	83.434.804,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$	4.700.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.....	R\$	49.542.904,00
INST.PREV.SERV.PUBL.MUNIC.ASSIS-ASSISPREV.....	R\$	29.191.500,00
 TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....	R\$	203.900.000,00

27
3



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

III – DESPESAS POR FUNÇÃO

a) Orçamento Fiscal

01 – LEGISLATIVA.....	R\$	1.170.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO.....	R\$	22.086.736,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$	4.898.200,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	R\$	13.974.000,00
10 – SAÚDE.....	R\$	49.542.404,00
12 – EDUCAÇÃO.....	R\$	61.998.530,00
13 – CULTURA.....	R\$	1.714.800,00
14 – DIREITO DA CIDADANIA.....	R\$	8.000,00
15 – URBANISMO.....	R\$	14.985.800,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL.....	R\$	6.417.377,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	R\$	851.200,00
26 – TRANSPORTES.....	R\$	2.551.133,00
27 – DESPORTO E LAZER.....	R\$	2.799.600,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS.....	R\$	4.227.450,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	16.674.770,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....	R\$	203.900.000,00

IV – DESPESAS POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

031 – Ação Legislativa.....	R\$	1.170.000,00
062 – Defesa de Interesse Público no Processo Judiciário.....	R\$	1.941.200,00
122 – Administração Geral.....	R\$	23.594.436,00
123 Administração Financeira.....	R\$	1.954.400,00
126 – Tecnologia da Informação.....	R\$	920.885,00
129 – Administração de Receitas.....	R\$	1.965.800,00
241 – Assistência ao Idoso.....	R\$	8.000,00
242 – Assistência ao Portador de Deficiência.....	R\$	3.200,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente.....	R\$	688.500,00
244 – Assistência Comunitária.....	R\$	4.094.500,00
271 – Previdência Básica.....	R\$	1.198.500,00
272 – Previdência do Regime Estatutário.....	R\$	12.775.500,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

301 – Atenção Básica.....	R\$	13.355.600,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....	R\$	22.453.286,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico.....	R\$	4.186.200,00
304 – Vigilância Sanitária.....	R\$	642.000,00
305 – Vigilância Epidemiológica.....	R\$	1.684.718,00
306 – Alimentação e Nutrição.....	R\$	3.343.420,00
361 – Ensino Fundamental.....	R\$	24.653.870,00
362 – Ensino Médio.....	R\$	8.823,00
364 – Ensino Superior.....	R\$	7.985.000,00
365 – Educação Infantil.....	R\$	17.066.061,00
366 – Educação de Jovens e Adultos.....	R\$	33.300,00
367 – Educação Especial.....	R\$	882.700,00
571 – Desenvolvimento Científico.....	R\$	303.600,00
391 – Patrimônio Histórico, Artist. e Arqueol.....	R\$	1.465.800,00
392 – Difusão Cultural.....	R\$	221.000,00
421 – Custódia e Reintegração Social.....	R\$	8.000,00
451 – Infra-Estrutura Urbana.....	R\$	4.500.000,00
452 – Serviços Urbanos.....	R\$	17.006.400,00
512 – Saneamento Básico Urbano.....	R\$	6.027.683,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental.....	R\$	293.500,00
363 – Ensino Profissional.....	R\$	722.965,00
691 – Promoção Comercial.....	R\$	528.200,00
782 – Transporte Rodoviário.....	R\$	2.511.133,00
811 – Desporto de Rendimento.....	R\$	2.787.000,00
813 – Lazer.....	R\$	12.600,00
843 – Serviço da Dívida Interna.....	R\$	3.181.000,00
846 – Outros Encargos Especiais.....	R\$	1.046.450,00
997 – Reserva de Contingência – RPPS.....	R\$	15.024.000,00
999 – Reserva de Contingência.....	R\$	1.650.770,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....	R\$	203.900.000,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

POR NATUREZA DA DESPESA

a) Orçamento Fiscal

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	111.205.952,00
3.2.00.00.00 – Juros e Encargos da Dívida.....	R\$	1.210.000,00
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes.....	R\$	64.899.498,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	R\$	177.315.450,00

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos.....	R\$	7.938.780,00
4.6.00.00.00 – Amortização da Dívida.....	R\$	1.970.500,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	9.909.280,00

9.9.99.00.00 – Reserva de Contingência.....	R\$	16.674.770,00
TOTAL DAS RESERVAS DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	16.674.770,00

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....	R\$	203.900.000,00
---	------------	-----------------------

Art. 5º- A Receita e Despesa da Administração Indireta será contabilizada juntamente com as receitas e despesas da Administração Direta, constituindo-se em parte integrante da Contabilidade do Município.

§ 1º- O equilíbrio entre as receitas e despesas dos órgãos da Administração Indireta ocorrerá por transferências intra-orçamentárias efetuadas pela Administração Direta do Poder Executivo.

§ 2º- O desequilíbrio do orçamento do R.P.P.S., em virtude do pagamento de benefícios de inativos e pensionistas que adquiriram direitos antes da criação daquele regime será compensado por transferências financeiras da Administração Direta no valor de R\$ 4.235.500,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)

§ 3º- O Orçamento da Câmara Municipal será suprido pelas transferências financeiras em forma de Duodécimo que serão realizadas pelo Poder Executivo.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Art. 6º- Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a proceder a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, durante o exercício, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das despesas fixadas para cada Orçamento aprovado por esta Lei, com recursos a que alude o artigo 43, da lei 4.320/64.

Art. 7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de Dezembro de 2.012.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 13 de Dezembro de 2.012.